GEMFIELDS

Declaração sobre Escravatura Moderna e Tráfico de Seres Humanos

Exercício findo em 31 de dezembro de 2025

A presente Declaração é elaborada nos termos da secção 54 da Lei sobre a Escravatura Moderna de 2015 (a "**Lei**") e abrange o exercício financeiro que termina a 31 de dezembro de 2025. Apresenta uma explicação das medidas que a Gemfields Group Limited e as suas subsidiárias ("**Gemfields**", "**nós**", "**Grupo**") tomam para combater o risco de escravatura moderna e tráfico de seres humanos nas suas actividades e cadeias de abastecimento.

A Gemfields observa que, em 25 de março de 2025, o Ministério do Interior do Reino Unido publicou a sua versão actualizada da Transparência nas Cadeias de Abastecimento (TISC): Orientação Legal (a "**Orientação**"), que fornece recomendações novas e detalhadas para ajudar as organizações a cumprir a Lei. Onde possível, a Orientação actualizada foi incorporada nesta Declaração, e serão envidados esforços contínuos para garantir a conformidade com a Orientação.

Compromisso público

A Gemfields tem uma política de tolerância zero no que diz respeito à escravatura, ao tráfico de seres humanos e a quaisquer abusos semelhantes em todas as suas operações e cadeias de abastecimento. Estamos empenhados numa série de procedimentos introduzidos para mitigar a probabilidade de tais abusos ocorrerem e continuaremos a introduzir melhorias nestes procedimentos.

A nossa compreensão da escravatura moderna e do tráfico de seres humanos

Baseamos a nossa compreensão da escravatura moderna e do tráfico de seres humanos nas infrações previstas na Lei e remetemos para a Declaração Universal dos Direitos Humanos da ONU e para os "direitos humanos" de forma mais geral na nossa Política de Direitos Humanos, bem como para uma série de outras políticas do Grupo que abordam, entre outros aspectos, as comunidades, os colaboradores, a segurança e os sistemas de reclamação. Entendemos que o trabalho forçado, em regime de servidão ou por contrato é uma forma de escravatura e inclui a servidão por dívida e a restrição da liberdade de circulação de uma pessoa, seja ela física, não física

ou, por exemplo, através da retenção de documentos pessoais, tais como passaportes ou cartões de identidade.

Visão geral do nosso modelo de negócio

Estrutura e operações da empresa

A Gemfields é principalmente uma empresa mineira com cotação principal na Bolsa de Valores de Joanesburgo ("JSE") e cotação secundária no Mercado de Investimento Alternativo do Reino Unido ("AIM"). A actividade principal da Gemfields é a mineração e venda em leilão de pedras preciosas em bruto; esmeraldas da mina de Kagem, na Zâmbia, e rubis da mina da Montepuez Ruby Mining ("**MRM**"), em Moçambique.

A Gemfields detém também uma participação maioritária em operações *joint venture* de exploração e mineração, actualmente em funcionamento mas sem produção, em Moçambique, bem como licenças não operacionais na Etiópia e em Madagáscar.
A sede corporativa da Gemfields situa-se em Londres, e a empresa possui escritórios de vendas e apoio na África do Sul, Índia, Tailândia e Maurícias.

Fonte de receitas

A receita da Gemfields provém da venda de pedras preciosas coloridas em bruto extraídas exclusivamente das suas próprias minas. A empresa não adquire quaisquer pedras preciosas em bruto de outras fontes, quer se trate de mineiros artesanais ou de comerciantes da cadeia de abastecimento. Após a extração, as pedras preciosas são vendidas através de um processo de leilão, diretamente na sua forma natural, sem qualquer aprimoramento, alteração ou processamento adicional. O processo de venda decorre através de um leilão apenas por convite, no qual diversos fabricantes de joalharia, processadores de pedras preciosas e comerciantes de pedras preciosas em bruto (colectivamente designados por "**Clientes do Leilão**") têm à sua disposição uma gama de pedras em bruto que inspecionam e pelas quais apresentam propostas, normalmente ao longo de um período de uma semana.

Todas as Políticas e Procedimentos Relevantes (definidos abaixo), incluindo esta Declaração, aplicam-se às operações.

As nossas cadeias de abastecimento

A Gemfields é uma empresa de mineração de pedras preciosas coloridas provenientes de unidades mineiras em produção sob o seu controlo operacional (a Gemfields também possui licenças de exploração que ainda não estão em produção).

Enquanto empresa mineira, a Gemfields constitui um ponto de origem das pedras preciosas coloridas na cadeia de fornecimento de joalharia. A Gemfields estima que detém os meios diretos de produção de aproximadamente 30% - 50% da oferta mundial de rubis e esmeraldas em bruto.

Para efeitos da presente Declaração, reportamos sobre as medidas adoptadas no âmbito das cadeias de fornecimento primárias (a mineração e a venda de pedras preciosas coloridas em bruto aos Clientes dos Leilões), juntamente com a cadeia de valor secundária (actividades que apoiam a cadeia de valor primária) e a cadeia de fornecimento de mão-de-obra (a forma como os trabalhadores são recrutados para trabalhar na cadeia de fornecimento primária e secundária).

As aquisições são geridas localmente pelas equipas da cadeia de fornecimento sediadas nas operações, sob a supervisão de um Responsável Global pelos Serviços da Cadeia de Fornecimento, localizado em Joanesburgo, África do Sul.

Atualmente, temos visibilidade limitada para além dos nossos fornecedores de Nível 1, embora solicitemos aos fornecedores que realizem a devida diligência nas suas próprias cadeias de fornecimento e notifiquem imediatamente a Gemfields sobre qualquer comportamento antiético, corrupto ou ilegal, bem como sobre quaisquer riscos relacionados com os direitos humanos. Trabalharemos no sentido de investigar opções para otimizar a visibilidade da cadeia de fornecimento.

Kagem

A Kagem, na Zâmbia, possui uma base industrial limitada, com a produção local amplamente concentrada em cabos elétricos e numa gama restrita de bens de baixa a média tecnologia. Os materiais, componentes e consumíveis são, por conseguinte, adquiridos através de agentes, distribuidores e comerciantes em geral, que importam produtos de vários países, dependendo das especificações, disponibilidade, custos e prazos de entrega.

A Kagem recorre a 268 fornecedores directos, dos quais 240 são classificados como locais (empresas registadas na Zâmbia) e 28 como estrangeiros (empresas registadas no exterior). Entre os 20 principais fornecedores da Kagem (por valor de aquisição), todos são empresas registadas na Zâmbia.

Os bens são adquiridos através de uma combinação de parcerias contratuais de longo prazo para itens estratégicos e críticos, tais como combustível, explosivos e lubrificantes. Para itens de menor valor de MRO (materiais, fornecimentos e consumíveis utilizados para a manutenção, reparação e operação de instalações e equipamentos) ou necessidades pontuais, as aquisições são realizadas através de pedidos de cotação.

As operações da Kagem dependem de equipamentos pesados e combustível, o que é típico das operações mineiras. Apenas dois fornecedores, responsáveis pelo fornecimento de equipamentos de movimentação de terras e combustível, representam mais de 50% do total das despesas da Kagem com fornecedores.

MRM

Tal como na Zâmbia, Moçambique possui uma base industrial limitada. Os bens são provenientes de várias partes do mundo e importados por fornecedores e vendedores locais. A MRM recorre a 302 fornecedores diretos.

A MRM segue uma abordagem de aquisição estruturada e transparente para diferentes categorias de bens e serviços: a aquisição de itens OEM, particularmente Máquinas Pesadas de Movimentação de Terras ("HEMM"), é realizada através de distribuidores autorizados ou directamente com o fabricante, de modo a garantir qualidade, fiabilidade e conformidade com os padrões do fabricante. As peças sobressalentes não OEM e os consumíveis são adquiridos através de um processo de concurso competitivo, de modo a garantir eficiência de custos e uma boa relação qualidade-preço, mantendo os padrões de qualidade exigidos.

Da mesma forma, os materiais de escritório são adquiridos de forma competitiva junto de fornecedores aprovados. No que diz respeito à alimentação e catering, produtos perecíveis, como vegetais e alimentos frescos, são adquiridos a fornecedores das comunidades locais, apoiando a participação económica local. Os produtos alimentares não perecíveis são adquiridos através de um

processo competitivo, normalmente mediante ordens de compra abertas por três meses, de modo a assegurar a continuidade do fornecimento e a estabilidade dos preços.

Os principais fornecedores incluem empresas que fornecem combustível e equipamentos mineiros (incluindo peças sobressalentes e assistência técnica). Dos 20 principais fornecedores (por valor de aquisição), 3 são empresas registadas na África do Sul, uma está registada no Reino Unido e 16 estão registadas em Moçambique.

Cadeia de fornecimento de mão-de-obra

A força de trabalho nas operações é composta por trabalhadores directamente contratados e trabalhadores contratados através de prestadores de serviços de mão-de-obra. Na MRM, existem 781 trabalhadores diretamente contratados pela MRM e 901 trabalhadores ao abrigo de contratos de prestação de serviços de mão-de-obra.

A maioria da força de trabalho da MRM (95%) é moçambicana, sendo que 80% são provenientes da própria província (Cabo Delgado), incluindo indivíduos recrutados nas comunidades diretamente circundantes à MRM.

Na Kagem, existem 962 trabalhadores diretamente contratados, em comparação com 300 trabalhadores contratados através de prestadores de serviços de mão-de-obra. 92% da força de trabalho é composta por cidadãos zambianos.

Para apoiar o recrutamento, a MRM e a Kagem recorrem a intermediários legítimos do mercado de trabalho, dependendo dos requisitos das funções e das limitações do mercado de trabalho. Estes incluem prestadores de formação e programas de aprendizagem profissional (desenvolvimento de capacidades locais), agências de emprego e empresas de recrutamento. São também utilizadas plataformas online de emprego e redes sociais, bem como meios de comunicação impressos, para divulgar oportunidades de emprego.

A verificação é realizada para todos os potenciais trabalhadores. Como parte do processo de selecção, os candidatos devem apresentar documentos de identificação e comprovativo de residência. Além disso, os candidatos são submetidos a verificações de referências, validação de competências e qualificações e avaliação médica (quando aplicável).

As condições de trabalho estão, no mínimo, em conformidade com a legislação local e com as normas internacionais. A Gemfields apoia os direitos legais da sua força de trabalho de se associar a outras pessoas, aderir a organizações laborais da sua escolha e participar em negociações colectivas sem receio de discriminação ou retaliação. Todos os trabalhadores equivalentes a tempo inteiro ("FTE") celebram contratos de trabalho com empresas do Grupo, através de acordos contratuais e, nos países relevantes, por meio de processos de negociação colectiva baseados em sindicatos.

Como política, não cobramos nem solicitamos dinheiro aos candidatos em qualquer fase do processo de recrutamento. São tomadas medidas para garantir que os potenciais trabalhadores estejam cientes de que não são cobradas taxas de recrutamento ou custos relacionados em nenhuma fase do processo de recrutamento. Estas medidas incluem:

- garantir uma comunicação clara durante o processo de recrutamento;
- os processos de recrutamento serem geridos ou supervisionados pelo respectivo Departamento de Recursos Humanos; e
- contratos com empreiteiros ou prestadores de serviços de mão-de-obra que proíbem explicitamente a cobrança de taxas de recrutamento aos candidatos ou trabalhadores.

Prestação de serviços de mão-de-obra

Conforme referido, tanto a Kagem como a MRM recorrem a prestadores de serviços de mão-de-obra para disponibilizar trabalhadores qualificados e não qualificados. Consulte a secção *Avaliação e gestão de riscos* abaixo.

Políticas e processos organizacionais relevantes

A integridade e a transparência são centrais no nosso compromisso corporativo. Dispomos de diversas políticas e procedimentos ("Políticas e Procedimentos"), reunidos num Manual de Políticas do Grupo, com o objectivo de assegurar práticas empresariais responsáveis. Quando aplicável, as políticas são elaboradas em conformidade com os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos ("**UNGPs**"), as Directrizes da OCDE para uma Conduta Empresarial Responsável e as Normas Internacionais do Trabalho ("**ILS**") estabelecidas pela Organização Internacional do Trabalho ("**OIT**"). Estas políticas incluem:

- Política sobre Escravidão Moderna:
- Política Antissuborno e Corrupção e Código de Ética;
- Política Antifraude;
- Código de Ética do Grupo;
- Política de Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo:
- Política de Prevenção da Facilitação da Evasão Fiscal;
- Política e Procedimento de Gestão de Riscos Empresariais;
- Política e Procedimento de Denúncias;
- Procedimentos de Saúde, Segurança e Ambiente (HSE) e de Comunicação de Queixas, Incidentes e Acidentes;
- Regras de emprego e políticas de emprego relevantes de natureza não contratual; Política de Escravatura Moderna;
- Política de Integridade e Gestão Responsável de Produtos;
- Política de Direitos Humanos;
- Políticas de Saúde, Segurança e Bem-Estar;
- Política e Procedimento de Conheça o Seu Cliente (Know Your Customer – KYC);
- Procedimentos Operacionais Padrão de Aquisições.

Reavaliamos e actualizamos regularmente as nossas Políticas e Procedimentos, tendo em consideração as evidências mais recentes, sendo quaisquer falhas ou violações identificadas e/ou os riscos notados. Por exemplo, a Política de Direitos Humanos foi recentemente revista e actualizada na sequência da conclusão de uma avaliação dos riscos relacionados com os direitos humanos, com enfoque na segurança e nos conflitos que afectam as operações da Gemfields em Moçambique.

A Política de Direitos Humanos estabelece o compromisso da Gemfields de trabalhar para prevenir quaisquer casos de escravidão moderna nas suas operações e na sua cadeia de fornecimento, bem como de demonstrar uma melhoria contínua nesta matéria através de relatórios anuais ao abrigo da Lei. Está

em curso um trabalho contínuo para comunicar e implementar a Política de Direitos Humanos actualizada em todo o Grupo.

Todas as políticas de emprego e políticas corporativas relacionadas, tanto a nível global como local, aplicam-se igualmente aos trabalhadores equivalentes a tempo inteiro (FTE) e aos contratados (colectivamente, "pessoal") e, quando relevante, são incorporadas nos contratos de trabalho dos trabalhadores. No entanto, os termos e condições específicos são estabelecidos pela legislação local em vigor nos países onde as operações estão localizadas e pelas condições de emprego aplicáveis a cada indivíduo.

Todos os trabalhadores e colaboradores (ao abrigo de contratos de prestação de serviços de mão-de-obra) passam por um processo de integração, que abrange as principais políticas em vigor, incluindo as políticas de Antissuborno e Corrupção/Prevenção do Branqueamento de Capitais (ABC/AML), de prevenção do assédio sexual e da violência baseada no género, de Saúde e Segurança e de Denúncias e respectivos Procedimentos.

Está em curso um programa contínuo para traduzir as principais políticas do Grupo e das operações para Língua Portuguesa, acomodando o perfil linguístico da força de trabalho em Moçambique.

Avaliação e gestão de riscos

Reconhecemos que operamos em vários países onde os direitos humanos, a escravatura moderna e o tráfico de pessoas constituem motivos de particular preocupação. A Gemfields dispõe de um quadro de Gestão de Riscos Empresariais ("**GERMS**"), que inclui um registo de riscos destinado a identificar e descrever os principais riscos e incertezas que possam ter um impacto material nas suas operações.

A escravatura moderna não está actualmente registada como um risco autónomo no GERMS. No entanto, existem riscos relacionados já registados, incluindo os riscos associados a menores e jovens, a práticas e procedimentos de recrutamento inadequados e à não observância ou protecção dos direitos humanos. A inclusão de um risco específico e autónomo relacionado com a escravatura moderna continuará a ser avaliada e revista.

Existem vários mecanismos disponíveis para identificar potenciais casos de escravatura moderna, bem

como situações de más práticas laborais que possam evoluir para casos de escravatura moderna no ambiente de trabalho. Estes incluem: (i) o GERMS; (ii) a devida diligência sobre fornecedores, incluindo diligências adicionais na cadeia de abastecimento, conforme descrito na secção *Processos de Due Diligence*; (iii) os mecanismos de denúncia (*whistleblowing*); e (iv) os mecanismos operacionais de reclamação, conforme descrito na secção *Procedimentos de Reclamação*.

Uma vez que podem reduzir a transparência e afectar a capacidade da empresa de identificar e gerir os riscos laborais, este risco é mitigado através de processos de devida diligência e de salvaguardas contratuais. Os prestadores de serviços de mão-de-obra, tal como todos os outros fornecedores, estão sujeitos a processos de devida diligência, conforme descrito abaixo na secção *Procedimentos de Due Diligence*.

Existem igualmente mecanismos de reclamação e denúncia disponíveis para todos os trabalhadores e colaboradores, incluindo aqueles contratados através de prestadores de serviços de mão-de-obra.

Na MRM, o Departamento de Recursos Humanos realiza auditorias e avaliações de desempenho contínuas dos prestadores de serviços de mão-de-obra, com o contributo das funções relevantes, conforme aplicável, tais como Saúde e Segurança ou Cadeia de Abastecimento. Estas avaliações incluem, numa base anual, a verificação do cumprimento da legislação laboral, das normas de saúde e segurança, da legislação relativa aos direitos humanos e das normas internacionais aplicáveis.

Reconhecemos que a escravatura moderna ou o trabalho forçado ou em regime de servidão podem ocorrer fora e nas proximidades das concessões mineiras, nomeadamente em relação a grupos criminosos que exploram mineiros artesanais para extrair ilegalmente pedras preciosas. Uma preocupação particular da Gemfields é o aumento do envolvimento de menores na mineração ilegal nas áreas circundantes das suas operações.

A Gemfields e a MRM mantêm contactos com as autoridades a nível distrital, provincial e nacional, na expectativa de que sejam tomadas medidas adequadas contra os grupos criminosos que financiam, facilitam e incentivam o comércio ilegal de pedras preciosas.

Desde 2017, a província de Cabo Delgado, onde se situa a Mina de Rubis de Montepuez ("**MRM**") do Grupo, tem sido afectada por uma insurgência amplamente documentada. Embora não tenhamos conhecimento de um aumento específico do risco relacionado com a escravatura moderna ou com o trabalho forçado ou em regime de servidão, as condições associadas à insurgência (incluindo cerca de 700.000 pessoas deslocadas internamente, o recrutamento forçado de homens, sobretudo jovens, para

a insurgência e a possibilidade de mulheres jovens serem forçadas a casar ou se tornarem vítimas de crimes de natureza sexual) fazem com que exista um aumento geral do risco em toda a província.

O Grupo está ciente da ameaça mais ampla à segurança das suas operações e dos seus trabalhadores na MRM decorrente da insurgência. O planeamento de contingência para possíveis cenários de evacuação é actualizado à medida que as circunstâncias evoluem, incluindo no que diz respeito à deslocação obrigatória dos trabalhadores para fora de zonas de perigo.

Os trabalhadores não serão obrigados a entregar os seus documentos de identificação pessoal ou passaportes. No entanto, os seus movimentos poderão ser rigorosamente limitados e controlados caso a segurança das operações e das pessoas em geral esteja em risco.

Processos de Due Diligence

A Gemfields espera que as normas internacionais de direitos humanos e os padrões éticos de conduta sejam respeitados em todos os momentos nas suas operações e cadeias de abastecimento. É realizada a devida diligência relativamente a todos os fornecedores e clientes dos leilões, com o objectivo de identificar e verificar as suas identidades, bem como detectar quaisquer sinais de alerta (*red flags*) relevantes.

Fornecedores

Como parte do processo de devida diligência, todos os fornecedores são obrigados a preencher e assinar o Formulário de Conformidade de Fornecedores e Código de Conduta para Fornecedores da Gemfields. Este formulário exige que os fornecedores assegurem o cumprimento das normas da Gemfields relativas aos direitos humanos e às condições laborais, bem como da Política Antissuborno e Anticorrupção, do Código de Ética e da Política de Prevenção do Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo da Gemfields.

Na medida do possível, como parte do processo de diligência, são realizadas visitas às instalações dos potenciais fornecedores. Além disso, os fornecedores considerados de alto risco estão sujeitos a verificações reforçadas de diligência em matéria de direitos humanos, incluindo a resposta a questões relacionadas com o cumprimento das normas de direitos humanos e com a utilização de trabalho forçado, coercivo ou infantil.

É política da Gemfields que nenhuma empresa do Grupo estabeleça qualquer relação jurídica com terceiros sem que exista um contrato escrito ou uma ordem de compra devidamente formalizada. Os modelos de contratos utilizados pelo Grupo contêm cláusulas que exigem o cumprimento da legislação aplicável e das principais políticas da Gemfields.

Durante a vigência de qualquer relação contratual, a Gemfields reserva-se igualmente o direito de inspeccionar ou realizar auditorias físicas aos locais de trabalho dos fornecedores. Adicionalmente, a Gemfields reserva-se o direito de rescindir a relação com qualquer fornecedor que seja suspeito de, ou que se determine estar, a violar as suas normas de direitos humanos e condições laborais.

Em 2024, a Gemfields iniciou um processo de realização de devida diligência adicional na cadeia de abastecimento, com enfoque nas práticas de gestão laboral. Este processo envolve a selecção de fornecedores-chave para a realização de verificações reforçadas de devida diligência.
A identificação dos fornecedores-chave baseia-se nos seguintes critérios:

- volume de negócios;
- natureza da actividade;
- presença de trabalhadores no local de uma operação da Gemfields;
- situação de conformidade com os procedimentos padrão de devida diligência;
- registos de incidentes envolvendo o fornecedor; e
- riscos associados ao fornecedor através do sistema GERMS System.

Uma vez seleccionados, os fornecedores-chave são obrigados a preencher um Formulário de Avaliação da Gestão Laboral ("**Formulário de Avaliação**"). O Formulário de Avaliação tem como objectivo avaliar a adesão da empresa às normas laborais internacionais, especificamente as estabelecidas pela OIT. A avaliação centra-se no cumprimento, por parte do fornecedor, das normas laborais internacionais aplicáveis, particularmente as relacionadas com trabalho forçado, liberdade de associação, negociação colectiva, trabalho infantil e discriminação.

Adicionalmente, a avaliação examina as políticas e práticas internas de gestão laboral do fornecedor, incluindo termos de emprego, condições de trabalho, mecanismos de resolução de conflitos, participação dos trabalhadores, canais de comunicação e programas de formação e desenvolvimento disponíveis aos trabalhadores. Além disso, são realizadas reuniões (presenciais ou virtuais) com representantes do fornecedor.

Até à data, a Gemfields tem-se mostrado, em grande medida, satisfeita com as práticas de gestão laboral dos fornecedores-chave seleccionados para a devida diligência reforçada. Quando são identificadas deficiências, são acordados com o fornecedor Planos de Acção Correctiva (CAPs) e a Gemfields trabalhará com o fornecedor de forma contínua para resolver as lacunas, particularmente quando as questões estão relacionadas com sistemas administrativos, documentação ou cumprimento de procedimentos. O progresso é monitorizado através de avaliações de acompanhamento e reuniões de diálogo.

Clientes dos leilões

É realizada devida diligência reforçada relativamente a todos os Clientes dos Leilões. Isto inclui a contratação de um relatório de devida diligência de terceiros e uma verificação da origem do património de todos os Clientes dos Leilões.

Formação e sensibilização

Fornecemos formação aos trabalhadores operacionais e de segurança nas operações sobre segurança e direitos humanos, sobre a implementação dos Princípios Voluntários sobre Segurança e Direitos Humanos ("**VPSHR**") e sobre violência sexual e baseada no género ("**SGBV**"), embora a formação não aborde especificamente a escravatura moderna.

As nossas equipas operacionais de Responsabilidade Corporativa e Envolvimento Comunitário sensibilizam as comunidades para os riscos relacionados com os direitos humanos e a segurança, sobretudo no que diz respeito à mineração ilegal. Estas preocupações são comunicadas localmente às autoridades relevantes caso testemunhemos tais ocorrências nas comunidades locais.

As nossas equipas disponibilizam pontos locais de acesso para reclamações e procedimentos comunicados publicamente para que a comunidade possa apresentar reclamações, em conformidade com as recomendações e orientações dos UNGPs e da OCDE. O envolvimento com a comunidade pode ser verbal/presencial, mas também pode ser realizado através de folhetos e cartazes colocados em redor das comunidade para alertar sobre os riscos, bem como através de uma estação de rádio local financiada pela MRM em Namanhumbir, Moçambique. Embora a estação de rádio tenha sido destruída como resultado da agitação política em Moçambique relacionada com as Eleições Presidenciais de 2024, está em processo de ser reactivada.

Também fornecemos formação ao pessoal relevante sobre prevenção do branqueamento de capitais, prevenção de suborno e corrupção e ética empresarial.

Monitoria e avaliação

Recorremos a serviços de auditoria externa e temos uma equipa de auditoria interna que é independente de qualquer responsabilidade de gestão hierárquica. A Auditoria Interna (como parte da função de Risco e Garantia da Gemfields) é responsável por verificar/auditar para assegurar que a Gemfields não faz negócios com fornecedores ou Clientes dos Leilões que não cumpram o processo de devida diligência. De forma contínua, a Gemfields monitoriza o seguinte:

- Número de trabalhadores que concluíram a formação em direitos humanos (quando disponível e realizada); e
- Número de incidentes reportados de escravatura moderna ou trabalho em regime de servidão/forçado, ou de potenciais incidentes de más práticas laborais, reportados através dos nossos procedimentos internos de reclamação (ver Procedimentos de Reclamação abaixo).

Em 2025, foram identificados, através dos mecanismos internos de reclamação, dois potenciais incidentes de incumprimento das normas laborais, levantados por trabalhadores contratados através de prestadores de serviços de mão de obra. O primeiro estava relacionado com reclamações sobre alimentação e alojamento, bem como sobre os níveis salariais. Após investigação, determinou-se que as reclamações não tinham fundamento. No segundo caso, após investigação, a relação com o prestador de serviços de mão de obra foi terminada e os trabalhadores foram contratados por outro prestador que opera no local.

Procedimentos de Reclamação

Dispomos de vários sistemas para a apresentação de reclamações, tanto internas como externas. Estes são:

- Canais relacionados com o emprego que os trabalhadores podem utilizar para apresentar preocupações (normalmente através do seu superior hierárquico ou, se necessário, encaminhadas para funcionários de nível hierárquico superior);
- Um serviço de denúncia de terceiros que recebe e investiga reclamações (disponível em todos os nossos países de operação); e
- Mecanismos Operacionais de Reclamação, que incluem vários pontos de acesso, incluindo escritórios comunitários, caixas de reclamações comunitárias e linhas telefónicas gratuitas.

Em 2023-2024, o inovador Mecanismo de Gestão de Reclamações da MRM ("**MRM OGM**") foi sujeito a uma reestruturação na sequência de uma revisão do funcionamento do OGM e dos papéis dos vários intervenientes dentro do mesmo, com base em (i) nos UNGPs, (ii) nas aprendizagens decorrentes da experiência do MRM OGM entre 2020-2022 e (iii) nas lições aprendidas com outros mecanismos de reclamação a nível operacional. O OGM reestruturado adopta uma abordagem baseada na mediação, procurando resolver todas as reclamações através do diálogo e da mediação.

Em 2022, a Gemfields lançou um OGM na Kagem ("**Kagem OGM**") para as comunidades próximas da mina de esmeraldas da Kagem. Este foi estabelecido e é gerido em conformidade com os UNGPs. A sua estrutura resultou de um envolvimento significativo com as partes interessadas, incluindo membros das comunidades locais, e de aprendizagens provenientes de outros mecanismos de reclamação a nível operacional e contributos de especialistas em direitos humanos. Em 2024, o OGM da Kagem recebeu duas reclamações relacionadas com potenciais alegações de escravatura moderna.

Duas pessoas estavam a trabalhar informalmente na Kagem e numa escola local apoiada pela Kagem, depois de alegadamente lhes ter sido prometido um emprego. Foi disponibilizado a estas pessoas alojamento e alimentação, mas não lhes foi pago qualquer salário formal. Ambas as reclamações foram resolvidas no âmbito do OGM da Kagem. Uma das pessoas foi empregada na Kagem e a outra recebeu equipamento agrícola.

Durante 2025, não foram registados quaisquer incidentes de escravatura moderna através do OGM da Kagem ou do OGM da MRM.

Esta Declaração foi aprovada pelo Conselho de Administração da Gemfields Group Limited em 22 de Junho de 2026 e assinada por Sean Gilbertson, na sua qualidade de Administrador da Gemfields Limited e da Gemfields Group Limited.